



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN
Termo Aditivo nº. 453/2015
Contrato nº. 018/2014-PROJU
Visto em 15 de dezembro de 2015.

MAURÍCIO DE MEDEIROS MELO
Procurador Federal
Procuradoria Jurídica do IFRN

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 453/2015-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2014-PROJU/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS PARNAMIRIM E A EMPRESA EDIVÂNIA ARCANJO BEZERRA - ME, COM FINALIDADE PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS PARNAMIRIM, sediado na Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0014-82, neste ato representado por seu Diretor Geral, ISMAEL FELIX COUTINHO NETO, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de Identidade RG 1121929 SSP-RN; do CPF nº 023.449.674-60, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EDIVÂNIA ARCANJO BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.494/0001-36, estabelecida na Rua Viana, nº 68, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.290-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Representante Legal, **EDIVÂNIA ARCANJO BEZERRA**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.849.484-00, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23424.040793.2015-17, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº. 453/2015-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018//2014-PROJU/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **CONTRATO Nº 018/2014-PROJU/IFRN**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 018/2014-PROJU/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial em **03 de fevereiro de 2016** e termo final em **02 de fevereiro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato é de **R\$ 86.256,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no exercício de 2015 por meio da Ação 1.1.2.3 (Contratação de empresas para serviços de pessoa jurídica – Contratos continuados com locação de mão de obra). PTRES 088712, FONTE 0112000000, NATUREZA DE DESPESA 339032, PI L2994P23AEN.

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da prorrogação do contrato, a garantia deverá ser prorrogada, tendo sua vigência e seu valor complementados no prazo máximo de 10 dias úteis da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2014-PROJU/IFRN permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Parnamirim/RN, 20 de Janeiro de 2016.


ISMAEL FELIX COUTINHO NETO

Diretor-Geral do Campus Parnamirim Neto
CONTRATANTE
Delegação de Competência
Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN


EDIVÂNIA ARCANJO BEZERRA

Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Nome: _____
CPF. _____

02. Nome: _____
CPF. _____